

# Poder Judiciário da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região **Diário da Justiça Eletrônico**

ANO V - NÚMERO 45 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2011

### 2ª INSTÂNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA TRT 18a GP/SGP No 021/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 802/2011,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, para assessorar o Desembargador-Presidente na Reunião do Conselho Nacional de Justiça e nas tratativas de assuntos de interesse deste Regional, nos dias 21 e 22 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente e para o Diretor-Geral deste Regional, nos dias 21 e 22 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> GP/SGP Nº 022/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 803/2011,

### RESOLVE:

Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente, nos dias 24 e 25 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justica Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> GP/DG/SGPe Nº 104/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3229/2010;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe № 80/2011, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição ao servidor Roberval Barbosa e Silva,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ROBERVAL BARBOSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIA TRT 18a GP/DG/SCJ No 014/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e acompanhamento das ações e investimentos na área de tecnologia da informação; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3149/2009;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004, de 28 de janeiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A COMTIC terá a seguinte composição:

I – dois Magistrados, sendo um deles um Desembargador Federal do Trabalho, e o outro, um Juiz do Trabalho de 1º grau;

II - o Secretário de Coordenação Judiciária;

III - o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IV - o Secretário de Planejamento e Gestão;

V - o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

VI – um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIA TRT 18a GP/DG/SCJ No 015/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 004/2010, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 014/2011.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Daniel Viana Júnior, o Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da Vara do Trabalho de Posse, e o servidor Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, para comporem a Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2011.

**ORIGINAL ASSINADO** 

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> GP/DG/SGPe Nº 123/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata DANIELLA LIRMANN DE OLIVEIRA, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 78/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 25, de 11.02.2011, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos §§ 1º e 6º, artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: DENISE SUCHARA

Origem da Vaga: Lei nº 11.978, de 8 de julho de 2009.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justica Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo Desembargador-Presidente

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 14/2011

Convoca o Excelentíssimo Juiz Eugênio José Cesário Rosa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Daniel Viana Júnior (em férias) e Aldon do Vale Alves Taglialegna (afastado nos termos do art. 73, I, Lei Complementar 35/79), RESOLVEU, por unanimidade, com supedâneo no §5º do art. 14-C do Regimento Interno, convocar o Excelentíssimo Juiz Eugênio José Cesário Rosa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em caráter excepcional e a partir de 30 de março de 2011, atuar neste Tribunal, em substituição à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias. Publique-se.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de março de 2011. **ORIGINAL ASSINADO** Goiamy Póvoa

Secretário

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2011**

Concede férias à Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, para fruição de 25/04 a 24/05/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho

Dra. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Daniel Viana Júnior (em férias) e Aldon do Vale Alves Taglialegna (afastado nos termos do art. 73, I, Lei Complementar 35/79), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 764/2011 – MA 08/2011, RESOLVEU conceder férias à Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, para fruição de 25/04 a 24/05/2011. Publique-se.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de março de 2011. ORIGINAL ASSINADO Goiamy Póvoa Secretário

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2011

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, para fruição de 1º a 30/10/2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Daniel Viana Júnior (em férias) e Aldon do Vale Alves Taglialegna (afastado nos termos do art. 73, I, Lei Complementar 35/79), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 610/2011 – MA 07/2011, RESOLVEU conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, para fruição de 1º a 30/10/2011. Publique-se.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de março de 2011. ORIGINAL ASSINADO Goiamy Póvoa Secretário

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PODER JUDUCIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA da 18ª REGIÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Contratação de serviços de 01 (um) profissional da área de educação física, para atender a demanda de ginástica laboral para magistrados e servidores deste Tribunal, nesta capital e em Aparecida de Goiânia/GO, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 31/03/2011, às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

### 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA 5<sup>a</sup> VT N<sup>o</sup> 002/2011

A JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 225, VII, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Diretor de Secretaria e ao Assistente de Diretor de Secretaria desta Vara a competência para expedir mandados judiciais ou editais para intimação das partes litigantes, quando cabível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de março de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE <a href="www.jt.jus.br">www.jt.jus.br</a> OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <a href="https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/">https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/</a>.